

Labor inspection procedures: **Combating child labor**



Iniciativa Regional
América Latina y el Caribe
Libre de Trabajo Infantil

MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Labor Inspection in the fight against child labor: **Regulations and Actions**

❑ **Normative**

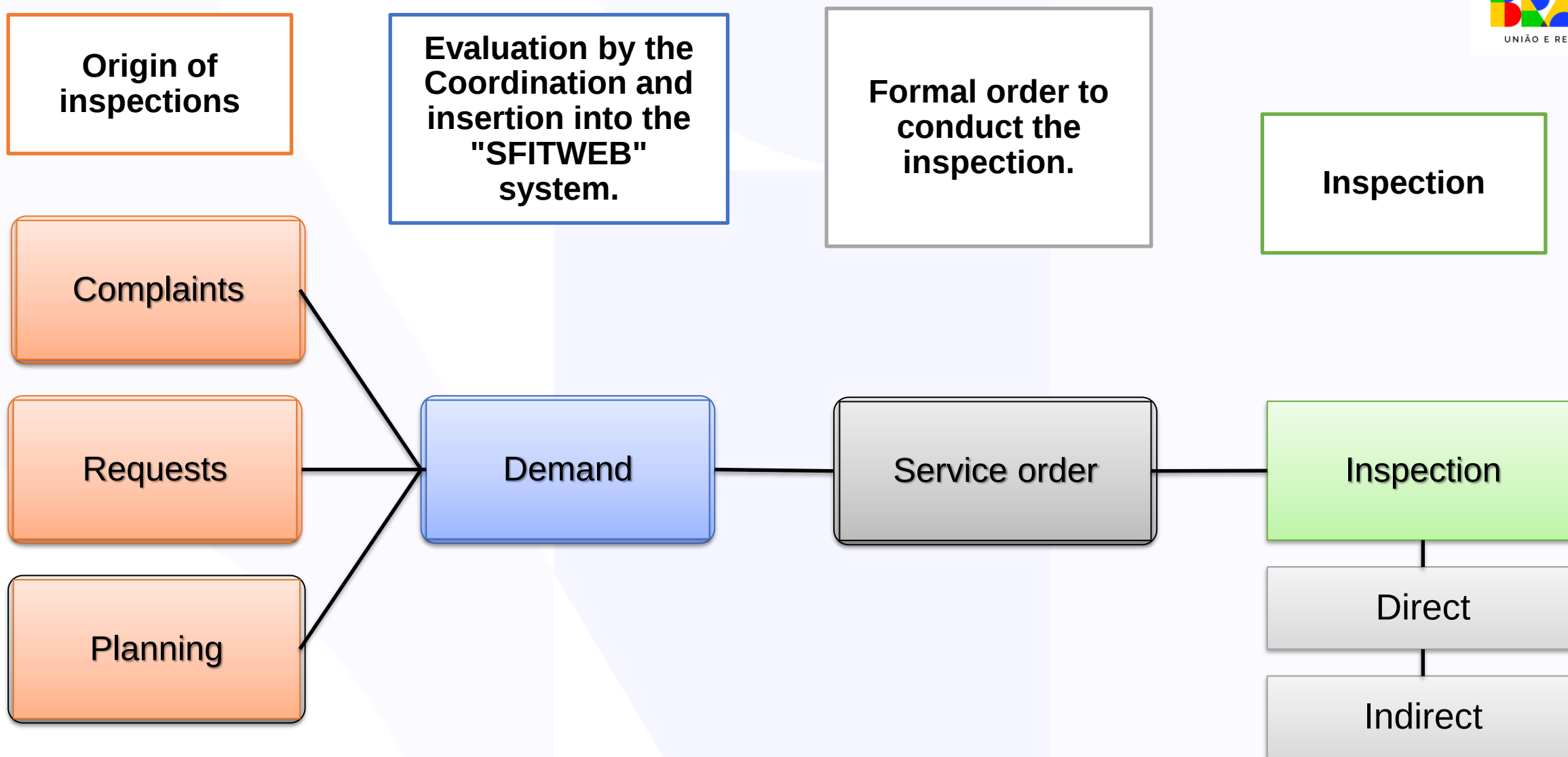
- ILO Convention 81
- Decree 4552/2002
- Normative Instruction no. 02/2021



❑ **Actions:**

- Inspections to combat child labor;
- Removing children and adolescents from child labor;
- Guaranteeing labor rights;
- Imposing penalties on those responsible for child labor; and
- Actions for the sustainable reduction of child labor.

Labor Inspection against child labor: **Administrative flow from the origin of the action to inspection**



Inspection procedure: **Investigation to find child labor**

INVESTIGATIVE ACTIONS

- Inspection of workplaces to check for child labor;
- Interviews with employers, their agents or legal representatives;
- Interviews with workers at the establishment;
- Examination of company documents;
- Analysis of the working conditions to which children and adolescents were subjected in order to assess situations with a potential risk of generating occupational diseases and accidents at work; and
- Others.



Inspection procedure: identifying children and adolescents in situations of child labor

Child worker identification form

1ª part

Information on the inspection
carried out

2ª part

Information about the child or
adolescent

3ª part

Information about the employer
and working conditions

ANEXO I – FICHA DE VERIFICAÇÃO FÍSICA

FICHA DE VERIFICAÇÃO FÍSICA

Fiscalização de Combate ao Trabalho Infantil

INSPEÇÃO DO TRABALHO 

O preenchimento desta ficha é fundamental para o encaminhamento das crianças e adolescentes à Rede de Proteção.

DADOS DA AÇÃO FISCAL

Município: _____ Data: _____

AFT: _____ CIF: _____

DADOS DO TRABALHADOR INFANTIL

Nome: _____

RG/CPF: _____ Telefone: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: _____

Responsável Legal: _____ Profissão: _____

Endereço: _____

Participa de Programa de Transferência de Renda: ☐ Sim ☐ Não Qual? _____

Escola em que estuda: _____ Turno: _____

Nome do(a) Professor(a): _____ Série/Ano: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO

Empregador/Equipado: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço do Empregador/Equipado: _____

Local de Trabalho: _____

Data de Admissão: _____ Jornada de Trabalho: _____

Remuneração: _____ Periodicidade do Pagamento: _____

Atividade Econômica/CNAE: _____ Função/Ocupação: _____

Atividade da "Lista TIP": ☐ Sim ☐ Não Itens da Lista TIP: _____

OBSERVAÇÕES

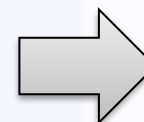


Inspection procedure: removing children and adolescents from work



Removing children and adolescents from work and ordering the payment of labor rights

Notification to remove a child or adolescent from work and payment of labor rights



Failure to comply with the Labor Inspector's order constitutes a crime of disobedience.

ANEXO III – TERMO DE AFASTAMENTO DO TRABALHO

Razão Social/Empregador: _____ CNPJ/CPF/CEI: _____
 Nome fantasia: _____ Tel.: (____) _____
 Endereço: _____

Nos termos do disposto no caput do artigo 407 da Consolidação das Leis do Trabalho, DETERMINO ao Sr.(a) _____, na qualidade e de _____ da empresa ou local de trabalho supra qualificado, que providencie, de imediato, o afastamento do trabalho das crianças e/ou adolescentes relacionados abaixo, e efetue a quitação dos direitos trabalhistas oriundos da prestação de serviços, independentemente da natureza do trabalho desenvolvido.

O empregador/equiparado fica NOTIFICADO a comparecer no dia ____/____/____, às ____h, na _____, situada no endereço _____, para efetuar, conforme acima determinado, o pagamento dos direitos trabalhistas devidos à criança e/ou adolescente, de acordo com o art. 9 da Instrução Normativa nº 102, de 2013.

Nome da Criança e/ou Adolescente	Data de Nascimento	Data de Admissão	Função	Jornada	Salário

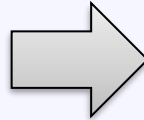
O não cumprimento da DETERMINAÇÃO de mudança de função ou afastamento do trabalho poderá configurar crime de desobediência, conforme o art. 330 do Código Penal, importando também em situações, na forma da legislação trabalhista, e reiterada ação fiscal no estabelecimento.

Recebido (em a) via em ____/____/____
 Responsável pela empresa ou local de trabalho ou representante
 Nome: _____
 CPF: _____

 Auditor Fiscal do Trabalho

Determination of change of function for adolescents in prohibited activity

Notification to
regularize the working
conditions of
adolescents aged 16
and 17



Failure to comply with the Labor Inspector's order constitutes a crime of disobedience.

ANEXO II – TERMO DE MUÇANÇÀ DE FUNÇÃO DO TRABALHADOR

Razão Social/Empregador: _____
 Nome fantasia: _____ CNPJ/CPF/CEI: _____
 Endereço: _____ Tel: () _____

Nos termos do disposto no caput do artigo 407 da Consolidação das Leis do Trabalho e em face das atribuições previstas, DETERMINO ao Sr.(a) _____, na qualidade de _____ da empresa ou local de trabalho supra qualificado, que providencie, de imediato, a mudança de função dos adolescentes listados abaixo.

A nova função não pode constar da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, constante do anexo do Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, nem ser exercida em outros locais ou atividades inabituais, perigosas, penosas, em horário noturno ou que exponham o adolescente às demais proibições previstas no Decreto-Lei nº 5.452/43, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e na Lei nº 8.069/90, que aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS dos adolescentes devem ser anotados: i) a data de admissão, considerando o tempo de trabalho já exercido pelo adolescente maior de dezesseis anos, independentemente da natureza do trabalho desenvolvido; ii) nas anotações gerais, o registro do novo contrato de trabalho e a nova função a ser desempenhada.

Na impossibilidade da mudança de função, os adolescentes citados abaixo deverão ser afastados de imediato pelo empregador, sendo considerado rescindido o contrato de trabalho na modalidade indireta, nos termos do art. 10 da Instrução Normativa nº 102, de 2013.

O responsável pela empresa ou local de trabalho fica NOTIFICADO a comparecer, dia ____/____/____, às ____:____, na _____, situada no endereço _____, para apresentar, conforme acima determinado, as anotações na CTPS do adolescente trabalhador ou, caso não seja possível a mudança de função, o pagamento dos direitos trabalhistas devidos em razão da rescisão do contrato de trabalho.

Nome do Adolescente (maior de 16 anos)	Data de Nascimento	Data de Admissão	Função Atual	Salário

O não cumprimento da DETERMINAÇÃO de mudança de função ou afastamento do trabalho por outra configuração crime de desobediência, conforme o art. 330 do Código Penal, importando também em autuação, na forma da legislação trabalhista, e reiterada ação fiscal no estabelecimento.

Recebi () sim / _____ / _____ / _____

Responsável pela empresa ou local de trabalho ou representante

Nome _____

CPF _____

Auditor-Fiscal do Trabalho



Inspection procedure: Application of administrative penalties

Imposition of an administrative penalty (notice)

A Auditor

Ministério da Economia

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Secretaria de Trabalho

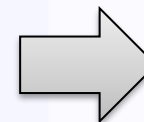
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

AUTO DE INFRAÇÃO

Versão nº 94

Auditor System

The administrative penalty is drawn up using the system called AUDITOR



EM ELABORAÇÃO

ÓRGÃO REGIONAL:
UORG: 024-914-000 GRTE DE NOVO HAMBURG/RS
Endereço: RUA JOAQUIM PEDRO SOARES,293
Bairro: CENTRO
Município: NOVO HAMBURGO
UF: RS CEP: 93.510-320

AUTUADO:
Nome/Razão Social: V CALCADOS
Inscrição: CUP:08.041.615/0001-78 CNAE: 1531-9/01 Nº Trabalhadores (total):0
Endereço: RUA ALVICO SCHEFFEL, Nº 241
Bairro: ALEXANDRIA
Município: PAROÍ
UF: RS CEP: 95.630-000
Nome de Fantasia: VALMER CALCADOS

EMENTA (Nº/Descrição): 001427-3
Manter em serviço trabalhador com idade inferior a 16 (dezesseis) anos.

HISTÓRICO:
Em fiscalização, na modalidade mista, iniciada no dia 10/06/2019, com a inspeção do estabelecimento na empresa acima referida, um atelier de fabricação de calçados em couro, constatou-se, na situação apresentada, os seguintes empregados:
1) SIONARA REZENDE, na função de preparadeira, laborando de segunda a sexta-feira das 07h às 11h30min e das 13h às 17h30min, mediante o recebimento de R\$ 5,65 por hora;
De referidos trabalhadores foram flagrados em plena atividade laboral na linha de produção de componentes para calçados da autuada, em funções diretamente relacionadas com a atividade principal da empresa (fabricação de calçados em couro), sob subordinação, com personalidade e mediante remuneração.

CAPITULAÇÃO:
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

ELEMENTOS DE CONVECÇÃO:
Inspeção do local de trabalho, entrevista com trabalhadores, entrevista com o titular da empresa e análise das fichas de registro de empregados.

TRABALHADORES ALCANÇADOS PELA INFRAÇÃO:

Nº	Trabalhador	Admissão
6	SIONARA REZENDE	10/06/2019

Nesta data lavrei e protocolizei de forma eletrônica o presente auto de infração, composto por 1 (uma) folha. Acessando o endereço <https://eproceto.sit.trabalho.gov.br>, funcionalidade "Defesa", o autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Chefe da Unidade Regional de Multas e Recursos vinculada à Superintendência Regional do Trabalho, no prazo de 10 (dias) contados de seu recebimento.

A defesa, quando apresentada, deve obedecer aos requisitos previstos na Portaria MTE n. 854, de 25/06/2015, em especial em seus artigos 28 e 29.

Local: _____ **Data:** 25/11/2020

ROBERTO PADILHA GUIMARAES
Auditor-Fiscal do Trabalho
CPF 352250 - Matrícula 1544721
****Assinatura Eletrônica****

Cód. Autenticação: A062715AE0B4107E9CAE97360E48BA6A-3
Cód. Autenticação: A062715AE0B4107E9CAE97360E48BA6A-3
Cód. Autenticação: A062715AE0B4107E9CAE97360E48BA6A-3

Inspection procedure: guaranteeing the fundamental rights of children and adolescents

Forwarding requests for action to other public authorities

ANEXO IV – TERMO DE COMUNICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Aos órgãos ou instituições pertencentes à rede de proteção à criança e ao adolescente

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____

Pelo presente termo, o Ministério do Trabalho e Emprego COMUNICA que, em ação fiscal realizada na data de _____ em

_____ foram encontradas _____ crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho irregular, em afronta à Constituição Federal, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, à Consolidação das Leis do Trabalho e ao Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, que dispõe sobre as piores formas de trabalho infantil.

Na ação fiscal, quando encontrado o responsável pela empresa ou local de trabalho onde a situação irregular de trabalho infantil foi flagrada, a Inspeção do Trabalho determinou:

- a) o imediato afastamento das crianças e adolescentes em situação irregular de trabalho e o pagamento dos direitos trabalhistas devidos;
- b) a mudança de função dos adolescentes maiores de dezesseis anos e as respectivas anotações na sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou, não sendo possível essa mudança, o imediato afastamento dos adolescentes da atividade proibida, acompanhado do pagamento dos direitos trabalhistas devidos.

O encaminhamento deste TERMO tem por finalidade SOLICITAR a esse órgão ou instituição que sejam tomadas as demais providências cabíveis, a fim de garantir às crianças e/ou adolescentes a proteção integral prevista no art. 227 da Constituição Federal.

Constam, em anexo, as Fichas de Verificação Física, com a identificação das crianças e/ou adolescentes encontrados em situação de trabalho irregular e respectivos responsáveis pela empresa ou local de trabalho, quando encontrados.

É recomendável o encaminhamento de cópia deste termo para os demais integrantes da rede de proteção existentes nesse município que não estejam na lista dos destinatários acima, caso esse órgão ou instituição entenda necessário.

_____ de _____ de _____

Auditor Fiscal do Trabalho
Coordenação do Projeto de Combate ao Trabalho Infantil da _____/_____/_____



ANEXO I – FICHA DE VERIFICAÇÃO FÍSICA

FICHA DE VERIFICAÇÃO FÍSICA

Fiscalização de Combate ao Trabalho Infantil



O preenchimento desta ficha é fundamental para o encaminhamento das crianças e adolescentes à Rede de Proteção.

DADOS DA AÇÃO FISCAL

Município: _____ Data: _____
AFT: _____ CIF: _____

DADOS DO TRABALHADOR INFANTIL

Nome: _____
RG/CPF: _____ Telefone: _____
Data de Nascimento: _____ Sexo: _____
Responsável Legal: _____ Profissão: _____
Endereço: _____
Participa de Programa de Transferência de Renda: ☐ Sim ☐ Não Qual? _____
Escola em que estuda: _____ Turno: _____
Nome do(a) Professor(a): _____ Série/Ano: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO

Empregador/Equiparado: _____
CNPJ/CPF: _____
Endereço do Empregador/Equiparado: _____
Local de Trabalho: _____
Data de Admissão: _____ Jornada de Trabalho: _____
Remuneração: _____ Periodicidade do Pagamento: _____
Atividade Econômica/CNAE: _____ Função/Ocupação: _____
Atividade da Lista TIP: ☐ Sim ☐ Não Itens da Lista TIP: _____

OBSERVAÇÕES



Child and adolescent protection network:
Guardianship Council; State Public Prosecutor's Office; Social Assistance; Others.



Inspection procedure: inspection report

Labor Inspection Report

- Inspection Reports are prepared in the Federal Labor Inspection System - SFITWEB and must include the situations found and the actions taken during an inspection.
- SFITWEB itself, using the information recorded, produces a Written Report that can be forwarded to the other authorities competent to act on the reported situation.

INSPEÇÃO DO TRABALHO

Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - Web

Versão 5.0.4.1

InícioPlanejamentoExecuçãoMonitoramentoConsultasConfiguraçõesAjudaSair

Sessão expira em: 27:09 mm:ss
Lançamento de relatórios até: 07/10/2021
Opções: Filtros

Ordens de ServiçoFiscalizações Imediatas

☐	2150155-6	34.122.742/0001-01	ORA PAES PADARIA SABOR DE MINAS EIRELI	Direta	(A) Fiscalização do FGTS	Fiscalização iniciada	10954298-3	30/09/2021	31033080-7	11.142.417/0001-05	FABIO PEREIRA DOS SANTOS CPF 96910850663	Fiscalização concluída	Alterar	X	▲
								30/04/2023	31014028-5	34.122.742/0001-01	ORA PAES PADARIA SABOR DE MINAS EIRELI	Fiscalização iniciada	Alterar	X	
								31/10/2021	31034789-0	06.036.986/0001-36	CONSTRUTORA TERRAZZAS LTDA	Fiscalização iniciada	Alterar	X	
								31/10/2021	31046929-5	27.742.280/0001-60	ARAUJO INSTALACOES LTDA	Fiscalização Concluída e Afetida	Alterar	X	
								31/10/2021	31046938-4	21.152.125/0001-07	SECOIA EDIFICACOES EIRELI	Fiscalização concluída	Alterar	X	
☐	2173943-9	06.036.986/0001-36	CONSTRUTORA TERRAZZAS LTDA	Direta	(A) Fiscalização na Construção Civil	Fiscalização iniciada	10973513-7	31/10/2021	31046945-7	28.725.038/0001-40	LMW ARMACOES ESTRUTURAL EIRELI	Fiscalização Concluída e Afetida	Alterar	X	
								31/10/2021	31046948-1	37.849.060/0001-93	PRIME CONSTRUCOES EIRELI	Fiscalização Concluída e Afetida	Alterar	X	
								31/10/2021	31058059-5	36.339.280/0001-04	FERNANDO AGANETE DE SOUZA 08210702661	Fiscalização Concluída e Afetida	Alterar	X	
								31/10/2021	31034793-9	06.036.986/0001-36	CONSTRUTORA TERRAZZAS LTDA	Fiscalização iniciada	Alterar	X	
												Fiscalização finalizada			▼

<< >>

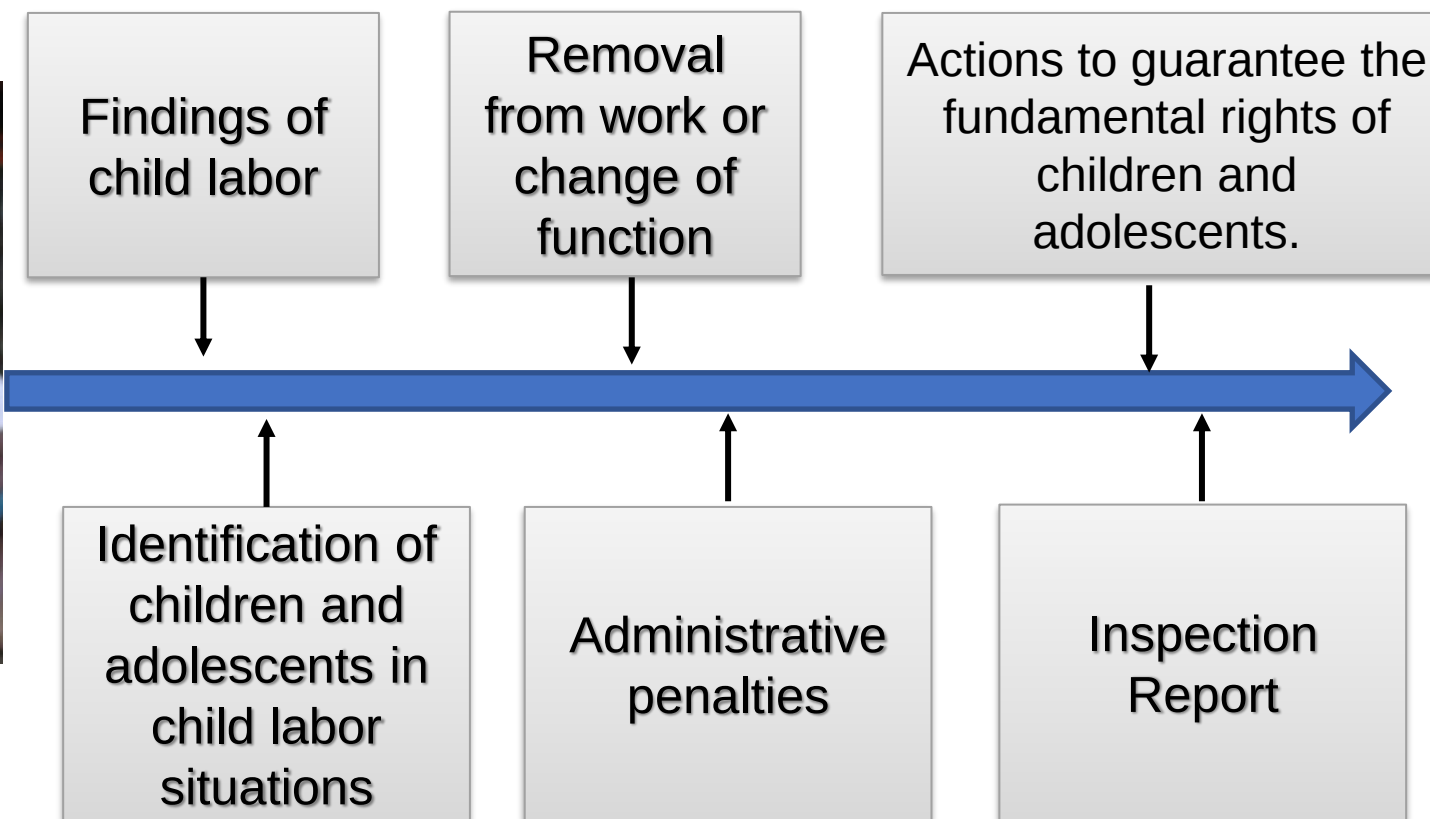
Selecionados: 0 / Total de registros: 15

As linhas destacadas em outra cor correspondem a fiscalizações que vencem em até 30 dias.

 Associação Brasileira de Controle Social Associação Brasileira de Controle Social		Relatório de Inspeção	
Projeto: 1ª Inscrição de Aprendizos			
Número do OS	10002010	Número do RI	00744012-1
Inclusão	2011-2018	Controlado	201020202
Situação do RI	Finalização Controlada e Aberta		
Prazo de término da fiscalização	21/03/2020		
Competência da alteração	03/03/20		
1 Dados do empregador			
1.1 Identificação			
Tipo de identificação	CNPJ	Identificador	02.016.28000178-01
Razão social	ABRACON	Nome fantasia	
Taxativa			
E-mail	CRM@	CEP	10111-2001
CEI		Propriedade - estado de licença	
Porte da Empresa	Outra	Data de início de atos de estabelecimento	10/12/2008
1.2 Local de fiscalização			
Tipo de local	Fim		
CNPJ	70000000	UF	MT
Endereço	AV. GILSONDES GUERINHOES, 809	Complemento	
Bairro	PILOTA DO NOROESTE, 04	Município	Cuiabá
Coordenadas GPS (distância StreetView)			
Não há informações.			
Qualificação Especial			
Não há informações.			
RI's associadas a fiscalização			
Não há informações.			
2 Dados da fiscalização			
2.1 Atividade			
Data	Descrição da atividade	Informação de Inspeção	
10/11/2019	Análise dos documentos apresentados pela empresa no dia 10/09/2019. Calcular data de inscrição	Não	
20/11/2019	Encaminhamento do RI ao efetivo. O encaminhamento da empresa foi realizado no dia 20/03/2019, quando foram retidos os documentos para melhor análise	Não	
02/10/2019	Maneio de dados da empresa e análise dos documentos apresentados. Emissão de nota de qualificação	Não	
28/02/2020	Encaminhamento da documentação para o processo de estabelecimento de empregador. Publicar o perfil do empregador (Pessoa ou Sigla) na base de estabelecimento de empregador - Fim de Fiscalização	Não	
Competência para alteração de RI: 03/03/20			
2.2 Resultado			

Inspection procedure: **general overview**

GENERAL OVERVIEW - INSPECTION PROCEDURE



Thank you for your attention!

Roberto Padilha Guimarães

Labour Inspector

National Child Labor Inspection Coordinator

National Coordinator of the Commission for the Eradication of Child Labour

roberto.guimaraes@trabalho.gov.br

MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO

